

MANUAL DO CANDIDATO

CONCURSO PÚBLICO - 2015

Sercomtel
I L U M I N A Ç Ã O

PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO



CONSULPAM
Consultoria Público - Privada

Av Evilásio de Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE. Cep: 60.834-486 -
Telefone: (85)3224-9369 – 3239-4402 Fax: (85)3224-9369
www.consulpam.com.br E-mail: contato@consulpam.com.br

SERCOMTEL ILUMINAÇÃO - S.A.
MANUAL DO CANDIDATO – Instituído pelos Editais 001 e 002/2015

A **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO - S.A.** torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas para os empregos do seu quadro de pessoal, instituído através da segunda reunião de diretoria colegiada de 08/12/2014, que estabelecem o Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I que é parte integrante deste Edital e adota o regime previsto na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

A prova seletiva teórico-objetiva é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico-administrativa da **INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e SERCOMTEL ILUMINAÇÃO – S.A.** O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e pelas normas contidas neste Edital.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso será regulado pelas normas do presente **EDITAL** e seus Anexos, bem como pelo **Manual do Candidato**, cujo teor terá peso de Lei para a Administração Pública e para os candidatos, além dos princípios gerais do Direito Administrativo.

1.1 Acompanham o presente Edital, sendo dele partes componentes os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Quadro Geral de Vagas e Salários
- b) ANEXO II - Quadro de Provas
- c) ANEXO III - Programas da Provas
- d) ANEXO IV – Atribuições dos Empregos
- e) ANEXO V - Modelo - Capa Recursos
- f) ANEXO VI – Declaração de afrodescendente.
- g) Anexo VII- Fórmula para cálculo da Pontuação Final.

2. O concurso se destina ao preenchimento das vagas *existentes* no quadro funcional permanente da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO – S.A.**, cujos empregos existentes, vagas, código do emprego, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo I.

3. O prazo de validade do concurso será de dois anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Presidente da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.** ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Período de Inscrição	25 de junho a 25 de julho de 2015
Remessa da declaração de afrodescendente	
Local de Inscrição	www.consulpam.com.br
Homologação das Inscrições para os candidatos pagantes e Resultado do pedido de afrodescendente	03 de agosto de 2015
Recursos contra indeferimento de Inscrições para afrodescendente	03 a 08 de agosto 2015
Resultado dos recursos de afrodescendente	14 de Agosto de 2015
Data da Prova	30 de Agosto de 2015 Horário a ser definido pela Comissão

IMPORTANTE - Os candidatos deverão acompanhar as fases seguintes do concurso público, através do site da CONSULPAM.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período compreendido de acordo com o CAPÍTULO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES no site www.consulpam.com.br.

1.1. DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 1.1.1. O valor da taxa de inscrição para os empregos de Nível Médio é de **R\$ 50,00**.
- 1.1.2. O valor da taxa de inscrição para os empregos de Nível Técnico é de **R\$ 70,00**.
- 1.1.3. O valor da taxa de inscrição para todos os empregos de nível superior é de **R\$ 100,00**.

1.2. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito em espécie, através de pagamento de boleto bancário gerado no site www.consulpam.com.br **O Boleto somente poderá ser gerado no período de inscrições.**

2. O candidato, ao pagar o boleto de inscrição e no ato de preenchimento do cadastro estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/72, e artigo 12, §1º, da Constituição Federal – artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 19, de 04/06/98).
- b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da nomeação.
- c) Ter a situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino.
- d) Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral.
- e) Possuir, até a data da posse os requisitos de habilitação exigidos para o emprego pretendido, conforme Anexo I.
- f) Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital.
- g) Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis.
- h) Ter aptidão física e psicológica para o exercício das atribuições do emprego.

3. As exigências contidas no item 2 e seus subitens deverão ser obrigatoriamente comprovadas por ocasião da posse do candidato convocado por Edital para assumir o emprego para o qual foi aprovado.

3.1. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do concurso.

4. **Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições, proceder da seguinte forma:**

- 4.1. Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, certificar-se de que preenche todos os requisitos dispostos neste Edital.
- 4.2. Preencher seu cadastro no site www.consulpam.com.br e gerar boleto para pagamento.
- 4.3. As informações prestadas no cadastro para inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo do concurso, caso se comprove a não veracidade dos dados fornecidos.

5. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo site www.consulpam.com.br.

6. Na data estabelecida no CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES será divulgada lista nominal dos candidatos distribuídos por vaga. Caso o candidato perceba a ausência do seu nome na relação divulgada, o mesmo deverá entrar em contato com o setor de COORDENAÇÃO DE CONCURSO DA CONSULPAM nos telefones (85) 3224-9369 e (85) 3239-4402 para informar sobre a omissão.

7. O candidato NÃO poderá se inscrever para mais de um cargo.

8. Ao candidato, pertence a irrestrita e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cadastro para inscrição, bem como pelas informações nele prestadas.

9. Efetivado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, mesmo diante de caso fortuito ou de força maior, serão aceitos pedidos de devolução do valor pago.

10. Compete ao candidato manter sob sua guarda o comprovante de pagamento da inscrição.

11. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE:** as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal nº. 9.503/97, e passaporte; além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC etc.

12. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE:** certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal nº. 9.503/97 carteiras de estudante, carteira do Ministério do Trabalho, carteiras funcionais sem

valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados. Este item também se aplica à identificação do eventual procurador do candidato.

13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no Jornal Oficial do Município de Londrina, em jornal de circulação local, e nos sites www.consulpam.com.br e www.sercomtel.com.br de acordo com cada caso.

14. O candidato será responsável pela atualização do seu endereço de correspondência, informado no Formulário de Inscrição. O não cumprimento deste item implicará na eliminação do candidato do concurso, ou de ser declarado desistente, após a classificação. A atualização a que alude este item deverá ser efetuada por escrito (em 2 vias de igual teor e forma), a ser entregue à COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO.

15. A atualização do endereço de correspondência do candidato deverá ser realizada em até 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado final do concurso. O candidato deverá ainda manter seus dados cadastrais atualizados durante toda a vigência do concurso.

16. A qualquer tempo, mesmo depois de homologado o concurso, poder-se-ão anular a prova e a nomeação do candidato, desde que seja verificada a falsidade de suas declarações ou dos documentos apresentados, bem como a existência de fraude na realização da prova objetiva, sem prejuízo da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Em cumprimento ao inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, à pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para preenchimento das vagas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, sendo reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o emprego pretendido.

2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas para o primeiro inteiro subsequente àqueles iguais ou superiores a tal valor.

3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.

4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do emprego, ou na realização da prova pelo portador de deficiência, é obstativa à inscrição no Concurso.

5. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições do emprego a utilização de material tecnológico de uso habitual.

6. Nos termos do Decreto Federal nº.3.298/99, o candidato inscrito como portador de deficiência deverá especificá-la na ficha de inscrição.

7. O candidato deverá apresentar na CENTRAL DO CONCURSO, no **período de inscrição**, Laudo Médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, atestando inclusive que há existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do emprego a que pretende concorrer.

8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias das provas deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.

9. Previamente à nomeação, será aferida a condição de deficiência, momento em que os candidatos serão submetidos, no prazo fixado pela Administração, quando ato de convocação, a exame médico oficial ou credenciado, o qual terá caráter definitivo sobre a qualificação do candidato quanto à existência ou não da deficiência, e o grau de compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do emprego.

10. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiência, o candidato terá seu nome excluído da lista de classificação dos deficientes.

11. Se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.

12. Resguardadas as disposições do artigo 40 do Decreto Federal nº. 3.298/99, os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, a avaliação, ao horário e ao local da realização das provas.

13. Mesmo após o exame aludido no item 9 desse capítulo, a compatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência do candidato será reavaliada por equipe multiprofissional, durante o estágio probatório.

14. Na falta de candidatos aprovados para provimento das vagas reservadas para deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.

15. O candidato com deficiência que, no ato de sua inscrição, não declarar essa condição não poderá alegá-la como fundamento para obter qualquer tratamento diferenciado.

16. A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência; e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES PARA AFRODESCENDENTE

1. Com escopo na Lei Municipal nº 11.952, de 25 de Novembro de 2013, fica reservado aos candidatos negros, negras ou afrodescendente, o equivalente a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste concurso, conforme discriminado na Tabela I.
2. É considerado afrodescendente aquele que assim se autodeclare expressamente, identificando-se como de cor de pele preta ou parda, conforme classificação do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) e possuir fenótipos que o caracterize como pertencente ao grupo étnico-racial negro.
3. Para assegurar a concorrência às vagas reservadas neste item, o candidato deverá encaminhar, até o **último dia de inscrição**, em envelope contendo a referência “Concurso SERCOMTEL”, via SEDEX OU CARTA REGISTRADA, com Aviso de Recebimento (AR), para **INSTITUTO CONSULPAM Av Evilásio de Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz – Fortaleza-CE. Cep: 60834-486**, os documentos a seguir: a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato; b) Declaração original (Anexo VIII) devidamente preenchida e assinada, para assegurar a reserva da vaga.
4. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste edital, caso não opte pela reserva de vagas.
5. Constatada a falsidade da declaração, a que se refere este Capítulo, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no emprego após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
6. Os candidatos destinatários da reserva de vagas a afrodescendente concorrerão à totalidade das vagas existentes.
7. A autodeclaração somente terá validade se efetuada no momento da inscrição, e postada pelos correios até o último dia de inscrição, que será comprovado pela data do carimbo dos correios.
8. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto nos itens anteriores deste Edital, acarretará sua participação somente nas demais listas se for o caso.
9. O candidato inscrito nos termos deste Capítulo, participará deste Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.
10. Não havendo candidatos afrodescendente aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
11. Os afrodescendentes com deficiência deverão optar por inscrever-se somente em uma das condições.
12. O candidato às vagas reservadas para afrodescendente que, na listagem geral com a pontuação de todos os candidatos, obtiver classificação dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, será convocado para assumir essa vaga, independentemente de estar inscrito no concurso como afrodescendente.
13. Caso se verifique a situação descrita no item 10, assim como na ocorrência de desistência de vaga por candidato negro, negra ou afrodescendente aprovado, a vaga reservada, à qual este candidato faria jus deverá ser ocupada por outro candidato a vagas reservadas para afrodescendentes, respeitada, rigorosamente, a ordem da lista específica de classificação.
14. Não havendo candidatos aprovados para preencher vagas de afrodescendentes, estas serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas neste concurso, voltadas à ampla concorrência, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.
15. Antes da Homologação Final do Concurso Público, os candidatos que se declararem afrodescendentes, aprovados no Concurso Público nos termos do subitem 12.24 deste edital, serão submetidos à Comissão Avaliadora que deliberará, nos termos da Lei Municipal nº 11.952, de 25 de Novembro de 2013, a condição do candidato a fim de convalidar sua condição de participante, emitindo parecer quanto à veracidade da declaração.

CAPÍTULO V - DO CONCURSO

1. O concurso constará das fases abaixo discriminadas com suas respectivas etapas:
 - 1.1. **1ª Fase** - constituída de prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com a natureza do emprego pleiteado, sendo as questões de múltipla escolha;
 - 1.2. **2ª Fase** – constituída de prova de esforço físico para os cargos de Eletricista, e Técnicos Profissionalizante em Eletrônica, Eletrotécnico, Eletroeletrônica e Eletromecânica de caráter eliminatório.
2. Todas as provas serão realizadas na Cidade de Londrina-PR.

CAPÍTULO VI - DA 1ª FASE

1. DA 1ª ETAPA - PROVAS OBJETIVAS

- 1.1. A prova objetiva versará de questões de múltipla escolha– A, B, C, D - de acordo com conteúdo indicado Anexo III.
- 1.2. A duração das PROVAS será de (4) quatro horas, com início e término a serem divulgados.
- 1.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo, por qualquer membro da equipe da aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.
- 1.4. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta) por cento, em cada prova da 1ª Fase.
- 1.5 Não serão admitidas comunicações paralelas com outros candidatos durante a aplicação das provas, nem o uso de calculadoras eletrônicas, *laptop*, *palmtop*, celulares dentre os demais aparelhos eletrônicos, anotações, consultas e pesquisas. Também não será permitido que o candidato saia de sua cadeira para fazer perguntas sobre questões, a qualquer dos aplicadores da prova. As dúvidas e questionamentos acerca da prova somente poderão ser arguidos no recurso cabível.
- 1.6. Nas provas objetivas, serão válidas apenas as respostas assinaladas no Cartão-Resposta. Será nula a questão em que for assinalada mais de uma resposta, ainda que legível, ou que contenha emenda ou rasura, não sendo computada a resposta que não for transferida para o cartão-resposta.
- 1.7 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro material serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova.
- 1.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com uma hora de antecedência, munido dos documentos de identificação (ver itens 11 e 12 do Capítulo II), e o Comprovante de Pagamento do Boleto, sem os quais não terá acesso ao local da prova.
- 1.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas qualquer documento de identidade original, dentre os aceitos neste Concurso (ver itens 11 e 12 do Capítulo II), por motivo de perda, furto ou roubo, poderá apresentar a cópia autenticada de qualquer um deles. Na hipótese de todos os seus documentos terem sido extraviados, não tendo cópia autenticada de nenhum dos documentos de identidade admitidos neste Edital, poderá ter acesso ao local da prova mediante a apresentação de documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 10 (dez) dias anteriores à data prevista para a realização da prova. O candidato que não apresentar no dia da prova estes documentos, não terá acesso ao local da prova e será automaticamente excluído do concurso.
- 1.10. Nos locais de realização das provas, após o início das mesmas, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a realização da prova.
- 1.11. O candidato deverá assinalar suas respostas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica preta ou azul.
- 1.12 Acarretará a eliminação do concurso, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato e/ou em outros editais complementares relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
- 1.13. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa, o candidato que, durante a realização das provas:
 - a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização;
 - b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de qualquer questão da prova;
 - c) recusar-se a entregar o material da prova ao final do prazo estabelecido;
 - d) afastar-se da sala a qualquer tempo sem o acompanhamento do Fiscal;
 - e) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;

- f) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - g) quando, após o final das provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos;
 - h) fizer a prova mediante fraude, através de interposta pessoa, colocada em seu lugar por intermédio da falsificação de documentos;
 - i) realizar a prova mediante fraude, com a aquisição prévia, onerosa ou não, do gabarito da prova.
- 1.14. No dia da realização da prova, caso o nome do candidato não conste na lista oficial referente ao local da prova, poderá ser feita a inclusão do seu nome mediante a apresentação do original de seu documento de identidade ou cópia autenticada do mesmo juntamente com o Comprovante de Pagamento do Boleto. Na ocasião, será efetuado o preenchimento do formulário específico para a inclusão.
- 1.15. Sendo efetuada a inclusão de que trata o item 2.16 desse capítulo, será eliminado o candidato que, posteriormente à realização da prova, se verificar a inexistência ou a incorreta e irregular inscrição, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa.
- 1.16. Constatada a inexistência da inscrição ou a sua irregularidade, na hipótese do item 2.16 desse capítulo, será a inscrição automaticamente cancelada, sem direito a recurso, independentemente de qualquer formalidade, presumindo-se ter sido simulada e fraudada, tendo sido falseado o Comprovante de Pagamento, apresentado para a inclusão do nome do candidato na lista da prova, considerando-se nulos todos os atos anteriores, decorrentes da inscrição fraudada, especialmente a prova realizada, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e administrativa.
- 1.17. A candidata que tiver necessidade de **amamentar durante a realização das provas** poderá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A Administração Pública Municipal e a empresa organizadora do concurso não se responsabilizarão pela guarda da criança, sendo de total responsabilidade da genitora e do pai os eventuais prejuízos ocasionados ao infante, pelo transporte, estadia, alimentação, guarda, instalação e tratamento necessários.
- 1.18. Ao terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal, juntamente com o cartão-resposta, o caderno de provas.
- 1.19. Ao final de cada prova, os 2 (dois) últimos candidatos presentes deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos a tiverem concluído, ou o tempo de duração das provas tenha encerrado.
- 1.20. O candidato que não observar o disposto no item anterior, insistindo em sair do local de aplicação da prova, deverá assinar termo de desistência do concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.
- 1.21. A média das notas obtidas nas provas objetivas, consideradas em duas casas decimais, constitui a nota final da primeira etapa do concurso.
- 1.22. Período de sigilo: O candidato só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas escritas, após 60 (sessenta) minutos contados do efetivo início das mesmas.

CAPÍTULO VII - DA 2ª FASE

1. A 2ª Fase tem caráter exclusivamente Eliminatória, de TAF (Teste de Aptidão Física) para os cargos de Eletricista e Técnicos Profissionalizante em Eletrônica, Eletrotécnico, Eletroeletrônica e Eletromecânica. Somente farão esta prova os 120 primeiros candidatos habilitados na 1ª Etapa em ordem decrescente da prova objetiva para o cargo de Eletricista, e 30 para o cargo de Técnicos Profissionalizante em Eletrônica, Eletrotécnico, Eletroeletrônica e Eletromecânica. Para se obter relação nominal dos candidatos a serem convocados, será aplicada a Fórmula: $NT = \{ [NPCG + (NPESP \times 2)] / 3 \}$.
2. Será Publicado Edital de Convocação para a realização da prova de APTIDAO FÍSICA, com aviso no site www.consulpam.com.br e www.sercomtel.com.br, onde constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, data e horário da prova.
3. Para realizar o Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar Atestado Médico avaliando que o candidato está APTO para realizar esforço físico. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato no certame.
4. A Prova Prática é de caráter eliminatório. Para considerar-se aprovado, o candidato tem que atingir o parecer APTO.
5. Para ingresso no cargo, o candidato fará exames médicos – ANEXO III – que terão caráter eliminatório, e deverão ser instruídos com parecer médico conclusivo, onde deverá constar se o candidato é APTO OU INAPTO.
6. Não serão aceitos os exames médicos realizados em prazo superior a 15(quinze) dias anteriores a data marcada para o exame de aptidão física.

7. A prova de aptidão física que será de caráter eliminatório para o candidato que não atingir os índices mínimos previstos para cada uma das modalidades e será feita conforme a descrição de procedimentos e a forma de aplicação fixada no Anexo III.
8. O candidato que por motivos diversos faltar à prova, será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
9. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos será eliminado do certame.
10. Caberá recurso do Teste de Aptidão Física na forma a ser divulgada oportunamente.

CAPÍTULO VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A Classificação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme as notas calculadas através das fórmulas previstas no Anexo VI.
2. A Classificação dos aprovados será divulgada em ordem decrescente nas médias aritméticas obtidas no conjunto das provas, através de publicação no site www.consulpam.com.br e www.sercomtel.com.br.
3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente:
 - a) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
 - b) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais.
 - c) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais – Questões de Português.
O candidato de mais idade.
 - d) Sorteio.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver, em todas as avaliações, a pontuação mínima de 50 (cinquenta) %, na escala de 0 (zero) a 50(cinquenta) conhecimentos gerais e 0 (zero) a 100 (cem) em conhecimentos específicos.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

1. Caberá recurso, a ser interposto por escrito dentro dos prazos estabelecidos abaixo, pelo próprio candidato, cuja legitimidade e interesse pertençam somente a ele, devendo ser ele o signatário da peça recursal, ou por intermédio de seu procurador/mandatário, através de procuração com poderes específicos para recorrer, nos casos listados a seguir: do indeferimento de sua inscrição; do indeferimento de inscrição e da avaliação do candidato como afrodescendente, assim como do resultado da convalidação de participante em tal condição pela comissão avaliadora; da prova escrita e seu gabarito, do resultado da prova escrita e TAF; do resultado dos gabaritos, do resultado final.
2. Os recursos concernentes ao item 1 deste capítulo serão dirigidos à Comissão Coordenadora do Concurso, mediante petição escrita e assinada pelo candidato ou por seu procurador/mandatário, dentro do prazo estabelecido, indicando as razões de seu recurso.
 - 2.1. Serão concedidos o prazo de 5(cinco) dias úteis para protocolamento dos recursos administrativos. Os prazos recursais, indicados no item 1 e suas alíneas, deste capítulo, são improrrogáveis, preclusos e peremptórios, não sendo conhecido o recurso interposto intempestivamente, mesmo nos casos de fatos imprevisíveis e de caso fortuito e força maior.
 - 2.2 As petições deverão ser assinadas pelos candidatos ou por seu procurador, desde que à petição seja anexada a respectiva procuração, que pode ser de natureza particular, constando poderes específicos para recorrer. Não serão conhecidos os recursos assinados por terceira pessoa, diversa do candidato, que não seja seu procurador e que não apresente o instrumento procuratório. Somente se aceitará a procuração por escrito, não se admitindo o mandato tácito.
 - 2.3 Não serão aceitos recursos interpostos mediante substabelecimento do procurador para terceira pessoa.
3. O recurso de pedido de revisão de prova, circunstancialmente fundamentado, será dirigido à Banca Examinadora, a quem competirá decidir acerca do assunto, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado da 1ª (primeira) Etapa da Primeira (1ª) Fase – provas objetivas, aplicando-se as condições expostas nos itens 1 e 2 deste capítulo.
4. Os recursos deverão ser protocolados e especificados de acordo com a fase.
5. Recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento procuratório e das cópias autenticadas dos documentos de identidade do procurador e do candidato. Nos recursos interpostos por procurador, assume o candidato a total responsabilidade pelo seu conteúdo, documentos e cumprimento dos prazos.

6. O Recurso deverá seguir o modelo padrão conforme especificado no Anexo V deste Edital.
 - 6.1 O recurso deverá conter:
 - a) argumentação lógica e consistente, com identificação do candidato;
 - b) indicação do número da questão, da alternativa assinalada pelo candidato e da resposta divulgada pela Coordenação do Concurso, quando o recurso vergastar o gabarito ou pedir a revisão de prova;
 - c) digitado e assinado pelo candidato ou por seu procurador com poderes especiais.
 - 6.2. Os recursos interpostos através de procurador com poderes especiais, somente serão recebidos na Central do Concurso com a entrega do instrumento procuratório e a cópia autenticada dos documentos de identidade do procurador e do candidato.
7. Serão aceitos recursos interpostos por via postal, Internet ou outro meio que seja especificado em cada ato.
8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
9. Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.
10. A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
11. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão conhecidos e avaliados.
12. No caso de deferimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração na classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.
13. A decisão do recurso será dada a conhecer, coletivamente, através de publicação no site da CONSULPAM.
14. Na hipótese do recurso de pedido de revisão de prova, terá cabimento a *reformatio in pejus* (reforma para pior) da classificação do candidato se, após o conhecimento e avaliação do recurso, vier a ser constatado erro na correção da prova, concluindo-se que a nota do candidato é menor do que a divulgada, podendo o candidato ser desclassificado.

CAPÍTULO X - DAS PUBLICAÇÕES

1. A SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. publicará no Jornal Oficial do Município de Londrina-PR, e no site www.consulpam.com.br, site www.sercomtel.com.br:
 - 1.1 Aviso de Edital N.001/2015 do concurso.
 - 1.2 Ato de homologação do concurso.
 - 1.3 Editais de convocação para nomeação e posse.
2. A SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. publicará no site www.consulpam.com.br e www.sercomtel.com.br
 - 2.1. Aviso de Editais Complementares.
 - 2.2. Lista de inscrições indeferidas/impedidas.
 - 2.3. Lista de candidatos habilitados na 1ª Fase do concurso.
 - 2.4. Convocação dos candidatos para a 2ª Fase do concurso.
 - 2.5. Gabaritos.
 - 2.6. Resultado dos recursos.
 - 2.7. Resultado Final do concurso.

CAPÍTULO XI - DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

1. A Homologação do Concurso será feita por Ato da Diretoria da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO e diante relatório sobre as fases do mesmo, preparado pelo Órgão competente e constará dele:
 - a) Cópia do Edital.
 - b) Cópia dos Atos designativos da Comissão Coordenadora.
 - c) Lista de aprovação por ordem decrescente da Pontuação Final obtida em conformidade com o Anexo VI.
 - d) Ocorrências havidas durante a realização do concurso.
 - e) Parecer final do Órgão ou setor Competente e responsável pelo processo seletivo.
 - f) Parecer da Comissão Coordenadora do Concurso.

CAPÍTULO XII - DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS

1. O provimento dos empregos dependerá do atendimento às exigências legais para a investidura no emprego e dar-se-á por nomeação da Diretoria, por ato individual, ou coletivo, a critério da empresa, e obedecerá ao limite de vagas e a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme Lista de Classificação Final publicada no site www.consulpam.com.br e www.sercomtel.com.br.
2. Os candidatos aprovados no presente concurso, quando convocados para assumirem seus empregos, serão lotados de acordo com as vagas em áreas específicas da empresa.
3. Os candidatos aprovados serão nomeados a critério da empresa, conforme o número de vagas disponível obedecida a ordem classificatória.
4. A convocação dos classificados para preenchimento das vagas disponíveis será feita através dos meios utilizados para divulgar este edital.
5. Para ser nomeado e tomar posse no respectivo emprego, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) Ter sido aprovado em todas as fases necessárias ao emprego para qual concorreu no presente concurso de provas;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade de condição, consoante o artigo 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;
 - c) Ter a idade mínima de 18(dezoito) anos completos.
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e relativas ao serviço militar, quando do sexo masculino;
 - e) Não ter antecedentes criminais e estar em pleno gozo do direito político;
 - f) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
 - g) Não ferir o disposto no inciso XVI do artigo 37 – capítulo VIII – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - da Constituição Federal;
 - h) Apresentar o diploma ou certificado exigido para o emprego, conforme a qualificação indicada no Anexo I, parte integrante deste Edital.
 - i) Aceitar as condições estabelecidas para o exercício do emprego, pela SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.
6. Não serão recebidos os originais dos documentos exigidos, mas apenas as fotocópias autenticadas em cartório.
7. A posse dar-se-á no período máximo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação, nos meios disponíveis, tornando-se sem efeito a nomeação de candidato não empossado no referido prazo, salvo requerimento de prorrogação de posse, na forma da legislação vigente.
8. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
 - a) Não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;
 - b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do emprego, pela SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.
 - c) Recusar nomeação, ou consultado e nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício nos prazos estabelecidos pela legislação vigente.
9. Para a tomada de posse nos empregos para o qual foram classificados, os candidatos deverão apresentar ainda os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - b) Cédula de Identidade;
 - c) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
 - d) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
 - e) Outros documentos a serem solicitados no Edital de Convocação para Posse dos candidatos.
10. Todos os documentos solicitados deverão ser entregues em cópias autenticadas em cartório.
11. A não apresentação dos documentos na conformidade com este edital impedirá a formalização do ato de posse.
12. Somente será investido em emprego público o candidato que for julgado apto física e emocionalmente para o exercício do emprego, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado de conformidade com as normas da empresa.
13. Fica assegurado ao candidato que assim o desejar, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar o exame médico pré-admissional.
14. Após a nomeação, no momento da posse, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória do atendimento das condições previstas no item 2 do Capítulo II deste edital, bem como daquelas estabelecidas no item 6 e suas alíneas, deste capítulo.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os prazos deste edital poderão ser prorrogados a juízo da Comissão Coordenadora através de publicações nos meios de comunicação em que ele foi divulgado. Entretanto, sem esta prévia e oficial prorrogação, os prazos aqui constantes permanecem com as características previamente estabelecidas.
2. O prazo de validade do concurso, para efeito de nomeação, será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato homologatório, prorrogável apenas uma vez pelo mesmo período.
3. Fica vedada a realização de concurso público, enquanto houver candidato aprovado, classificado ou classificável para provimento do mesmo emprego, salvo quando esgotado o prazo do item anterior, ou na hipótese de renúncia expressa do candidato aprovado, classificado ou classificável.
4. A diferença entre o número de vagas e o de classificação constituir-se-á reserva de habilitação para suprir eventuais desistências, exclusões de candidatos ou abertura de novas vagas no prazo de validade do concurso.
5. Serão divulgados apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso.
6. A Sercomtel Iluminação poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o concurso, em ato devidamente fundamentado.
7. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Concurso, responsável pela fiscalização do processo seletivo.
8. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste concurso, que não tenha sido resolvida no âmbito administrativo, o foro competente para a resolução judicial é o da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sercomtel Iluminação - S.A. 25 de Junho de 2015.

Christian Perillier Schneider
Diretor Presidente

Guilherme Casado Gobetti de Souza
Diretor Administrativo Financeiro

MANUAL DO CANDIDATO
Instituído pelos Editais 01 e 02/2015

ANEXO I

Relação dos Empregos, vagas, salário, carga horária e escolaridade.

QUADRO GERAL DE VAGAS PERMANENTES

NÍVEL MÉDIO

Cód.	EMPREGO	Carga Horária Semanal	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	Vencimento Base (R\$)	Vagas	Valor das Inscrições R\$	Provas
01	ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	40	ENSINO MÉDIO (+ CNH Categoria "B")	1.742,45	08(+1 para afrodescendente) (+1 para deficiente físico)	50,00	1*
02	ELETRICISTA (**)	40	ENSINO MÉDIO(+ CNH Categoria "B")	1.742,45	20(+2 para afrodescendente)	50,00	1* 2*
TOTAL					32		

(**) No cargo de eletricitista, não existe vagas reservadas para deficiente físico, posto o risco de saúde e vida do ocupante do cargo, que exigirá condições de atenção e motricidade excessivas.

Prova 1 – Prova Objetiva

Prova 2 – Prova de Esforço Físico – TAF

NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Cód.	EMPREGO	Carga Horária Semanal	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	Vencimento Base (R\$)	Vagas	Valor das Inscrições	Provas
03	ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA, ELETROELETRÔNICA ou ELETROMECAÂNICA	40	ENSINO MÉDIO – TÉCNICO NA ÁREA ESPECÍFICA (+ CNH Categoria "B")	2.088,21	04 (+1 para afrodescendente)	70,00	1*
04	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40	ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE(+ CNH Categoria "B")	2.088,21	02	70,00	1*
05	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	40	ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO(+ CNH Categoria "B")	2.088,21	01	70,00	1*
TOTAL					08		

Prova 1 – Prova Objetiva

NÍVEL SUPERIOR

Cód.	EMPREGO	Carga Horária Semanal	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	Vencimento Base (R\$)	Vagas	Valor das Inscrições	Provas
06	ARQUITETO E URBANISTA	40	ENSINO SUPERIOR EM ARQUITETURA (+ CNH Categoria "B")	6.178,13	01	100,00	1*
07	ENGENHEIRO ELETRICISTA	40	GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA(+ CNH Categoria "B")	6.178,13	01	100,00	1*
08	CONTADOR	40	ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (+ CNH Categoria "B")	5.167,31	01	100,00	1*
TOTAL					03		

Prova 1 – Prova Objetiva

MANUAL DO CANDIDATO
Instituído pelos Editais 01 e 02/2015
ANEXO II

QUADRO DE PROVAS

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

EMPREGOS	PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO	CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	40	1,25	50% (20 QUESTÕES)
		Conhecimentos Matemáticos			
Noções de Informática					
Noções de Direito Administrativo					
Atualidades					
-Especifica		20	5,0	50% (10 QUESTÕES)	

DEMAIS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EMPREGOS	PROVAS		Nº QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR	CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	60	1,25	50% (30 QUESTÕES)
		Conhecimentos Matemáticos			
Noções de Direito Administrativo					
Noções de Informática					
Atualidades					
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	- ESPECÍFICA	20	5,0	50% (10 QUESTÕES)	

MANUAL DO CANDIDATO
Instituído pelos Editais 01 e 02/2015
ANEXO III

PROGRAMAS DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

1.2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo e argumentativo. Frase, oração e pontuação. Língua padrão: ortografia, acentuação, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

1.2.2. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

Raciocínio Lógico. Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros e Racionais. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem. Geometria básica. Sistema Monetário Brasileiro. Noções de Lógica. Sistema de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. Fundamentos de Estatísticas.

1.2.3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de operação de Microcomputadores: Sistema operacional Windows, Microsoft Office. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico, Internet Explorer e Outlook Express. Noções de utilização de softwares. Teclas e suas Funções.

1.2.4. ATUALIDADES

História recente do Brasil. Notícias nacionais e internacionais atuais referentes a temas sócio/econômico/político/cultural, veiculados pela imprensa falada e televisionada nos últimos 12 (doze) meses.

1.2.5. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípio Básico da Administração Pública. Legalidade, Moralidade Administrativa, Finalidade Pública, Publicidade. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Características, Licitações, Princípios Gerais, Modalidades. EMPREGADOS PÚBLICOS: Regime Celetista. Expediente Funcional e Organizacional. Estatuto Disciplinar no endereço: (http://www.sercomtel.com.br/sistemas/portalEmpresa/res/documentos/ESTATUTO_DISCIPLINAR.pdf)

1.2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1.3.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, frase, oração, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Língua padrão: ortografia, acentuação, formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual.

1.3.2. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

Raciocínio Lógico. Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica Dedutiva, Argumentativa e Quantitativa. Lógica matemática qualitativa, Sequência Lógicas envolvendo Números, Letras e Figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões Especiais. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressão Aritmética e Geométrica. Conjuntos; as relações de pertinência, inclusão e igualdade; operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

1.3.3. NOÇÕES DE DIREITO

1.3.3.1. DIREITO CONSTITUCIONAL: Estado e Constituição. O Estado Brasileiro. Federalismo. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Dos Direitos Sociais. Da Organização do Estado. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. 1.3.3.2 DIREITO ADMINISTRATIVO. Dos Atos Administrativos. Dos Bens Públicos. Licitações Públicas. Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. Concessão de Serviços Públicos – Lei nº 8.987/95. Desapropriação. Tribunais de Contas: competências e atribuições. Responsabilidade do Estado por Atos da Administração. Responsabilidade dos Agentes Públicos. Improbidade Administrativa. Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: conceitos e princípios aplicáveis. Estatuto Disciplinar no endereço: http://www.sercomtel.com.br/sistemas/portalEmpresa/res/documentos/ESTATUTO_DISCIPLINAR.pdf

1.3.4. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de operação de Microcomputadores: Sistema operacional Windows, Microsoft Office. Conceitos e serviços relacionados à Internet e a correio eletrônico, Internet Explorer e Outlook Express. Noções de utilização de softwares. Teclas e suas Funções.

1.3.5 ATUALIDADES

História recente do Brasil. Notícias nacionais e internacionais atuais referentes a temas sócio/econômico/político/cultural, veiculados pela imprensa falada e televisionada nos últimos 12 (doze) meses.

1.4. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

a) Administrativo Financeiro

Qualidade no atendimento. Comunicação telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Elaboração de relatórios e registros. Elaboração, condução e avaliação de reuniões. Rotinas administrativas, financeira e de escritório. Elaboração e manutenção de banco de dados. Organismos e autarquias públicas. Noções de Administração Pública. Gestão de informação. Ética profissional e sigilo profissional. Cultura e ambiente organizacional

b) Eletricista

Eletricidade básica: constituição da matéria - subdivisão e estrutura atômica; corrente elétrica – definição, medição, fenômenos/efeitos: luminoso, térmico, magnético e fisiológico; - diferença de potência e tensão – definição, instrumentos; resistência elétrica – definição, resistência elétrica dos condutores, medição da resistência; aplicação da lei de Ohm – cargas ligadas em série e em paralelo; potências ativa e aparente, fator de potência; transformador -princípio básico de funcionamento; energia elétrica – determinação de consumo em kWh.

b) Eletrotécnica, Eletrônica, Eletroeletrônica ou Eletromecânica

Eletricidade. Materiais. Máquinas e equipamentos elétricos e mecânicos. Instalações elétricas. Elementos de automação. Desenho técnico. Metrologia. Processos de fabricação. Instalação e manutenção. Circuito de corrente contínua e corrente alternada; grandezas elétricas; lei de Ohm; fonte de alimentação; capacitores, resistores e indutores; sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz; potência aparente, ativa, reativa e fator de potência; filtros RL/RC; circuito RLC; amplificadores Operacionais; circuitos com Diodos; retificadores de meia onda, onda completa e dobrador de tensão; ceifadores e grampeadores; circuitos com transistores: polarização e reta de carga, FET, BJT, configuração DARLINGTON; circuitos digitais: Álgebra de Boole, mapa de KARNAUGH; circuitos combinacionais e sequenciais, registradores e contadores; conversores A/D e D/A; medidores de tensão, corrente e potência.

b) Técnico em Contabilidade

1. CONTABILIDADE GERAL a) Patrimônio e Variações Patrimoniais: Conceituação, ativos, passivos, patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio, representação gráfica do patrimônio, equação básica da contabilidade. Atos e fatos contábeis (permutativos, modificativos e mistos), formação, subscrição e integralização de capital, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado (receitas e despesas). b) Plano de contas e procedimentos de escrituração: Conceito, classificação (patrimoniais, resultado e compensação) e natureza das contas (devedoras e credoras). Método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, teoria das origens e aplicação de recursos, lançamento (elementos essenciais, fórmulas), regime de caixa *versus* regime competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. c) Mensuração e reconhecimento de operações: Mensuração e reconhecimento das transações das sociedades empresárias, tais como: transações de compras e vendas, transações de mercadorias, fretes e seguros, apuração do custo das mercadorias, produtos e serviços vendidos (inventário periódico e inventário permanente), receitas, despesas, apuração e destinação do resultado, tributos, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos bancários, duplicatas descontadas, receitas e

despesas financeiras, folha de pagamento, estoques, ativo imobilizado, ativos biológicos e ativos intangíveis, métodos de depreciação, de amortização e de exaustão, vendas de ativos diversos (ganhos e perdas), constituição de provisões e demais operações necessárias à atividade das sociedades empresárias.

d) Avaliação de Ativos e Passivos: Custo histórico. Custo Corrente. Valor realizável. Valor presente. Valor justo. Valor recuperável de ativos. Atualização monetária. Método da equivalência patrimonial. e) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes: Conceito, critérios de avaliação de contingências, contingências ativas, contingências passivas. f) Balanço Patrimonial: Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, critérios de classificação e avaliação, Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante, Patrimônio Líquido. g) Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente: Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. h) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados: Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. i) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. j) Demonstração dos Fluxos de Caixa: Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. Método direto e indireto, Fluxo operacional, de investimento e de financiamento. k) Demonstração do Valor Adicionado: Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. l) Notas explicativas: Aspectos conceituais, finalidades, normatização e conteúdos. m) Combinação de Negócios: Cisão, Fusão, Incorporação, Extinção, reconhecimento e mensuração de ativo identificável adquirido, de passivo assumido e de participação de não controlador na adquirida, ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) e compra vantajosa. n) Consolidação das Demonstrações Contábeis: Conceito, fundamentos e procedimentos de consolidação, tais como, eliminação de resultados não realizados das transações intragrupo, eliminação de ativos e passivos decorrentes de transação intragrupo e identificação da participação dos não controladores no patrimônio e resultado, consolidação proporcional de investimento em empreendimento controlado em conjunto (Joint venture). o) Conversão das Demonstrações Contábeis para Moeda Estrangeira: Técnicas e taxas de conversão, Itens monetários e não monetários, ganhos e perdas. p) Operações fiscais, tributárias e de contribuições. Conceitos, Contabilização, Cálculo de Impostos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, cálculo de FGTS e outras. q) Lei nº 6.404/1976 e suas alterações e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade. r) Lei nº 11.638/2007 que Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.

2. CONTABILIDADE DE CUSTOS a) Conceitos, objetivos e finalidades da Contabilidade de Custos: Conceito de custos, despesas, investimento e gastos. Princípios e conceitos contábeis aplicados à Contabilidade de Custos. b) Classificação e nomenclatura dos custos: Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e indiretos, custos controláveis e não-controláveis. Custos primários e custos de transformação. Objeto de custeio. c) Controle e registro contábil de custos: Apuração do Custo dos Produtos, Mercadorias ou Serviços Vendidos. Custos com mão-de-obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão-de-obra. Custos com Materiais Diretos e Indiretos. Alocação dos custos com matéria-prima, material secundário e material de embalagem. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus critérios de rateio. Departamentalização. Centros de Custos. d) Métodos de custeio: Custeio por Absorção, Custeio Variável, Custeio Baseado em Atividades (ABC) e Custeio Pleno (RKW). Custo por Produto, Custo por Processo, Custo por Atividade. e) Sistemas de Acumulação de Custos: Acumulação de custos por ordem de produção ou encomendas. Acumulação de custos por processo. Custo dos Produtos Acabados. Custos dos produtos em elaboração. Equivalente de produção. Custos Conjuntos. Apropriação dos custos conjuntos aos co-produtos e subprodutos. f) Custos para controle: Custos reais (históricos), estimados e projetados. Custo Padrão. Componentes do custo padrão (padrões físicos e padrões financeiros).

3. LEGISLAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL a) Ética geral e profissional: O conceito e sua inserção na Filosofia. Os campos de Ética e da Moral. As fontes das regras éticas. A Sociedade e a Ética. O papel da Contabilidade na Sociedade. A Ética Profissional. b) Legislação sobre a ética profissional: Código de Ética Profissional do Contador – Resolução CFC n.º 803/96 e suas respectivas alterações. Normas Brasileiras de Contabilidade Profissionais. c) Legislação Profissional e de Organização dos Conselhos de Contabilidade: Decreto Lei n.º 1.040/69 e alterações posteriores. Resolução CFC n.º 1.370/11 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e alterações posteriores. Decreto-Lei n.º 9.295/46 e alterações. 4. PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE a) Princípios de Contabilidade: Resolução CFC n.º 750/93 e alterações posteriores. b) Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade: Resolução CFC n.º 1.328/11. c) Normas Brasileiras de Contabilidade e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

c) Técnico em Segurança do Trabalho

Técnicas de inspeções, NR-2 e NR-5; programas rotineiros e específicos de inspeções; análise e parecer dos equipamentos de proteção, testes e ensaios, (C.A.) certificados de aprovação; análise de riscos para elaboração de normas e procedimentos; sistema de comunicação verbal e visual das normas e

procedimentos; técnicas de ensino; sistemas de inspeções rotineiras de equipamentos; estatística aplicada a acidentes de trabalho com análise de causas e tendências quantitativas; programas de urgências; análise de causas e efeitos, árvore de falhas; desenho técnico e sistemas de comunicação; campanha interna na prevenção de acidentes; sistemas de assessoria às CIPAS, NR-5; análise preliminar de riscos; conhecimento de microinformática (Windows, Word e Excel) e Internet.

1.5. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EMPREGOS DO NÍVEL SUPERIOR

a) Arquiteto e Urbanista

Materiais e Técnicas de Construção; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações (Elétricas, Telefônica, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); Conforto térmico, acústico e lumínico: Eficiência Energética e Automação Predial. Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Sustentabilidade das edificações; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico (organograma e fluxograma); Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida. Construções fundamentais do desenho geométrico, aplicação do sistema de projeções cotadas e do sistema descritivo. A correta utilização dos instrumentos de desenho. Uso de escalas. Desenvolvimento da precisão nas medidas, nos detalhes técnicos e nos traços. Perspectiva. Símbolos necessários para entendimento do projeto arquitetônico (indicação de cortes, níveis, elevações, tipos de esquadrias). NBR 6492 (Representação de Projetos de Arquitetura). Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura e urbanismo. Teoria e Crítica desde o Período Pré-Histórico ao Contemporâneo, inserido no contexto histórico (econômico, social, científico e das artes em geral). Reforma Urbana: a Constituição de 1988 e o Estatuto da Cidade (teoria e prática); O Plano Diretor e o processo de planejamento (questões conceituais e metodológicas); A participação popular no planejamento e gestão das cidades; Legislação federal de parcelamento do solo; infraestrutura urbana; Regularização Fundiária; Sistema de informações para o planejamento, Espaço e Equipamentos Urbanos. Caligrafia Técnica - Letras e formatos; Cotagem - Tipos de Linhas: Linhas de cota, linhas de extensão e de chamada, linhas de centro; Projeções, Vistas e Perspectivas - Planos de projeção, projeção ortogonal, vista auxiliar, perspectiva isométrica, perspectiva cavaleira, perspectiva cônica. História da arquitetura e do urbanismo. Teoria e prática do projeto arquitetônico e urbanístico. Representação gráfica da arquitetura e do urbanismo: Cortes, Seções e Hachuras - Tipos de cortes. Tipos de Hachuras; Desenho Arquitetônico: Anteprojetos. Projeto; Planta de situação. Planta baixa. Especificações e Símbolos; Fachadas e detalhes. Projeto assistido por computador. Coordenação e compatibilização de projetos complementares ao projeto arquitetônico. Acessibilidade. Conservação de energia e sustentabilidade. Técnicas e materiais de construção. Sistemas estruturais. Planejamento, orçamento e controle de obras. Elaboração de especificações técnicas. Noções de paisagismo, conforto ambiental, conforto térmico e acústica arquitetônica. Noções de instalações elétricas e instalações hidrossanitárias. Iluminação natural e iluminação artificial. Águas pluviais. Topografia. Legislação. Segurança do Trabalho.

b) Engenheiro eletricista

Eletrônica Básica e Eletricidade Básica. Conceitos. Condutores e isolantes. Componentes elétricos e eletrônicos. Corrente Elétrica. Lei de Ohm. Diferença de Potencial. Energia Elétrica. Efeito Joule. Circuitos Série, Paralelo e Misto. Resolução de Circuitos (1ª e 2ª Leis de Kirchoff). Reguladores de Tensão. Fontes de Tensão e de Corrente. Capacitância. Indutância. Capacitores. Indutores. Símbolos e Convenções. Potência Elétrica. Eletromagnetismo. Grandezas Elétricas e Magnéticas. Forças de Coulomb. Campo Elétrico. Lei de Gauss e Fluxo Elétrico. Energia e Potencial Elétrico de conjunto de cargas. Corrente, densidade de corrente e condutores. Materiais dielétricos e capacitância. Equação de Laplace. Lei de Ampère e o campo magnético. Equações de Maxwell. Circuitos C.C. e C.A. Fator de Potência. Filtros. Casadores de Impedância. LED. SCR. Tiristor. Diac. Triac. Optoacopladores. Fontes de Tensão e de corrente. Análise de circuitos em corrente contínua e corrente alternada. Instalações Elétricas. Proteção. Leitura e interpretação de esquemas e diagramas uni e trifilares. Transientes. Transitório e Regime Permanente. Conversão Delta - Estrela e Estrela - Delta. Instrumentos e Medidas. Unidades usuais. Sistema Internacional de Unidades. Erro e Tolerância. Aparelhos de medida. Instrumentos de bobina móvel, eletrostáticos, de ferro móvel e eletrodinâmicos. Fundamentos dos instrumentos de medição. Quocientímetros. Fasímetros. Ponte de Wheatstone. Osciloscópio. Gerador de ondas senoidais. Voltímetro. Amperímetro. Wattímetro. Freqüencímetro. Multímetro. Medidores. Controle de circuitos. Medidas elétricas. Medição de resistências elétricas. Localização de defeitos nos cabos elétricos isolados. Medição de impedância, da resistência de "terra" e da resistividade do solo. Instrumentos elétricos de medida. Aparelhos auxiliares para medidas em circuitos de corrente alternada e contínua. Eletrônica Linear. Semicondutores. Diodos. Transistores. Transformadores. Regulador de tensão. Retificadores. Fonte de Alimentação. Amplificadores a transistor. Realimentação. Circuitos RC, RL e RLC. Circuitos Integradores. Transistor de Efeito de Campo. Amplificadores de RF. Osciladores. Amplificadores de Potência. Amplificador Operacional. Eletrônica Digital. Conceitos. Sistemas binário e hexadecimal.

Álgebra de Boole. Tabelas verdade e símbolos lógicos. Famílias lógicas. Portas lógicas. Circuitos Combinacionais. Multivibradores e Flip - Flop. Componentes. Circuitos digitais. Registradores. Contadores. Conversores A/D e D/A. Memórias. Microcontroladores e Microprocessadores. Circuitos Sequenciais. Circuitos elétricos. Definições e parâmetros de circuitos. Valores médio e eficaz. Impedância complexa e notação de fasores. Circuitos em série e paralelo. Potência e correção do fator de potência. Ressonância série e paralelo. Análise de circuitos pelas correntes de malha e pelas tensões dos nós. Teoremas de Norton e Thevenin. Teoremas gerais de circuitos. Indutância mútua. Sistemas Polifásicos. Transitórios em circuitos. Transmissão por Fios e Cabos. Conceitos. Características. Tipos de Fios e de Cabos. Tipos de Linhas. Práticas de Instalação. Equipamentos de Testes. Tensões de Transmissão. Isoladores. Ferragens e acessórios. Estruturas das Linhas de Transmissão. Transmissão de energia elétrica. Rede elétrica: geradores, rede estabilizada, nobreak, elevadores, sistema de refrigeração, CFTV, segurança eletrônica e aterramento. Distribuição de Energia. Princípios básicos. Linhas de baixa, média e alta tensão. Redes. Quadros e painéis. Transformadores. Distribuição de energia elétrica. Sistemas de Potência. Sistemas elétricos. Circuitos trifásicos. Circuito série. Sistemas elétricos de corrente contínua. Subestações rebaixadoras. Valores percentuais e por unidade. Componentes simétricas e de Clarke. Conversão de Energia. Conversão eletromecânica de energia. Processos de conversão de energia elétrica. Análise de sistemas magnéticos. Transformação de energia elétrica. Máquinas comutadoras. Máquinas polifásicas. Equipamentos elétricos. Normas, fontes de energia, consumos. Problemas comuns a todas as instalações, sobretensões, coordenação de isolamento, ligação a terra, condição do neutro nos sistemas trifásicos. Os aparelhos de comando. Os comandos nos circuitos elétricos e os fenômenos relativos, meios e modos de extinção do arco, características construtivas dos disjuntores, disjuntores de comando, seccionadores e outros dispositivos para baixa tensão. Relé, descarregadores de sobretensão, sistemas de telecomando e de telemida. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção predial (preventiva e corretiva). Planejamento e controle da manutenção (anual das atividades; sistema de ordem de serviços; histórico de intervenções em equipamentos). Instalações elétricas. Instalações prediais de luz e força. Proteção e controle de circuitos. Luminotécnica. Iluminação predial. Iluminação de áreas externas. Instalações para força motriz. Circuitos de sinalização. Instalações de para - raios prediais. Melhoramento do fator de potência e instalação de capacitores. Técnica da execução das instalações elétricas. Medidores de energia. Especificações prediais. Projetos de A.T. e B.T. e prediais. Projeto de rede lógica (cabearamento estruturado) Instalações elétricas industriais. Elementos de projeto. Dimensionamento da seção de condutores elétricos. Iluminação industrial. Fator de potência. Curto -circuito em instalações de baixa - tensão. Motores elétricos. Partida de motores elétricos de indução. Materiais e equipamentos. Proteção e coordenação. Aterramento. Sistema de aterramento e malha de terra. Projeto de Subestação de consumidor. Eletrônica Industrial. Componentes eletrônicos. Retificadores. Conversores CC/CC, CC/CA, CA/CC e CA/CA. Circuitos de Disparo. Inversores. Proteções. Sensores e Transdutores. Elementos fotossensíveis. Controles eletrônicos de motores e geradores. Circuitos de Disparo. Proteções. Programação e Características de PLC's. Microinformática e Transmissão de dados. Noções de microinformática. Componentes básicos de um microcomputador e funções. Legislação Básica do Sistema Elétrico Brasileiro sob supervisão do MME e da ANEEL. Lei nº 8.666/93 (Legislação sobre Licitações e Contratos Administrativos relativos às obras e serviços de engenharia). Sistemas de energia. Alimentação AC/DC. Aterramento e para - raios. Proteção de equipamentos e de sistemas: conceitos, características, cuidados e dispositivos. Dispositivos de proteção.

c) Contador

1. CONTABILIDADE GERAL a) Patrimônio e Variações Patrimoniais: Conceituação, ativos, passivos, patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio, representação gráfica do patrimônio, equação básica da contabilidade. Atos e fatos contábeis (permutativos, modificativos e mistos), formação, subscrição e integralização de capital, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado (receitas e despesas). b) Plano de contas e procedimentos de escrituração: Conceito, classificação (patrimoniais, resultado e compensação) e natureza das contas (devedoras e credoras). Método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, teoria das origens e aplicação de recursos, lançamento (elementos essenciais, fórmulas), regime de caixa x regime competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. c) Mensuração e reconhecimento de operações: Mensuração e reconhecimento das transações das sociedades empresárias, tais como: transações de compras e vendas, transações de mercadorias, fretes e seguros, apuração do custo das mercadorias, produtos e serviços vendidos (inventário periódico e inventário permanente), receitas, despesas, apuração e destinação do resultado, tributos, aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos bancários, duplicatas descontadas, receitas e despesas financeiras, folha de pagamento, estoques, ativo imobilizado, ativos biológicos e ativos intangíveis, métodos de depreciação, de amortização e de exaustão, vendas de ativos diversos (ganhos e perdas), constituição de provisões e demais operações necessárias à atividade das sociedades empresárias. d) Avaliação de Ativos e Passivos: Custo histórico. Custo Corrente. Valor realizável. Valor presente. Valor justo. Valor recuperável de ativos. Atualização monetária. Método da equivalência patrimonial. e) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes: Conceito, critérios de avaliação de contingências, contingências ativas, contingências passivas. f) Balanço Patrimonial: Apresentação, aspectos conceituais,

finalidades e normatização, critérios de classificação e avaliação, Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante, Patrimônio Líquido. g) Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente: Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. h) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados: Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. i) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. j) Demonstração dos Fluxos de Caixa: Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. Método direto e indireto, Fluxo operacional, de investimento e de financiamento. k) Demonstração do Valor Adicionado: Apresentação, aspectos conceituais, finalidades e normatização, forma de elaboração e seus elementos. l) Notas explicativas: Aspectos conceituais, finalidades, normatização e conteúdos. m) Combinação de Negócios: Cisão, Fusão, Incorporação, Extinção, reconhecimento e mensuração de ativo identificável adquirido, de passivo assumido e de participação de não controlador na adquirida, ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) e compra vantajosa. n) Consolidação das Demonstrações Contábeis: Conceito, fundamentos e procedimentos de consolidação, tais como, eliminação de resultados não realizados das transações intragrupo, eliminação de ativos e passivos decorrentes de transação intragrupo e identificação da participação dos não controladores no patrimônio e resultado, consolidação proporcional de investimento em empreendimento controlado em conjunto (Joint venture). o) Conversão das Demonstrações Contábeis para Moeda Estrangeira: Técnicas e taxas de conversão, Itens monetários e não monetários ganhos e perdas. p) Operações fiscais, tributárias e de contribuições. Conceitos, Contabilização, Cálculo de Impostos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, cálculo de FGTS e outras. q) Lei n.º 6.404/1976 e suas alterações e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativa aos Princípios de Contabilidade bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade. r) Lei n.º 11.638/2007 que altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. s) Lei n.º 9.998/2000 que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST. t) Lei n.º 10.052/2000 que institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funttel, e dá outras providências.

2. CONTABILIDADE DE CUSTOS

a) Conceitos, objetivos e finalidades da Contabilidade de Custos: Conceito de custos, despesas, investimento e gastos. Princípios e conceitos contábeis aplicados à Contabilidade de Custos. b) Classificação e nomenclatura dos custos: Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e indiretos, custos controláveis e não-controláveis. Custos primários e custos de transformação. Objeto de custeio. c) Controle e registro contábil de custos: Apuração do Custo dos Produtos, Mercadorias ou Serviços Vendidos. Custos com mão-de-obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão-de-obra. Custos com Materiais Diretos e Indiretos. Alocação dos custos com matéria-prima, material secundário e material de embalagem. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus critérios de rateio. Departamentalização. Centros de Custos. d) Métodos de custeio: Custeio por Absorção, Custeio Variável, Custeio Baseado em Atividades (ABC) e Custeio Pleno (RKW). Custo por Produto, Custo por Processo, Custo por Atividade. e) Sistemas de Acumulação de Custos: Acumulação de custos por ordem de produção ou encomendas. Acumulação de custos por processo. Custo dos Produtos Acabados. Custos dos produtos em elaboração. Equivalente de produção. Custos Conjuntos. Apropriação dos custos conjuntos aos co-produtos e subprodutos. f) Custos para controle: Custos reais (históricos), estimados e projetados. Custo Padrão. Componentes do custo padrão (padrões físicos e padrões financeiros).

3. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

a) Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação: contabilidade aplicada ao setor público, campo de aplicação e unidade contábil. Princípios contábeis sob a perspectiva do setor público. b) Patrimônio e Sistemas Contábeis: patrimônio público, classificação do patrimônio público sob o enfoque contábil, sistema contábil, estrutura do sistema contábil. c) Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil: escopo de evidenciação. d) Transações no Setor Público: natureza das transações no setor público e seus reflexos no patrimônio público, variações patrimoniais, transações que envolvem valores de terceiros. e) Registro Contábil: formalidades do registro contábil, segurança da documentação contábil, reconhecimento e bases de mensuração ou avaliação aplicáveis. Plano de Contas. Registro contábil de atos e fatos contábeis de entidades do setor público: Registros patrimoniais, orçamentários e de controle. f) Demonstrações Contábeis: demonstrações contábeis, divulgação das demonstrações contábeis, balanço patrimonial, balanço orçamentário balanço financeiro, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do resultado econômico, notas explicativas. g) Consolidação das Demonstrações Contábeis: procedimentos para consolidação. h) Controle Interno: abrangência, classificação e estrutura e componentes. i) Depreciação, amortização e exaustão: critérios de mensuração e reconhecimento, métodos de depreciação, amortização e exaustão, divulgação da depreciação, da amortização e da exaustão. j) Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público: avaliação e mensuração, disponibilidades, créditos e dívidas, estoques, investimentos permanentes, imobilizado, intangível, diferido, reavaliação e redução ao valor recuperável. k) Lei n.º 4.320/1964, a Lei Complementar n.º 101/2000 e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativa aos Princípios de Contabilidade bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao

Setor Público. 4. CONTABILIDADE GERENCIAL a) Custos para Decisão: Comportamento dos custos e volume de produção. Margem de contribuição. Margem de contribuição e fator de limitação. Margem de contribuição e custos fixos identificados. Ponto de Equilíbrio contábil, econômico e financeiro. Margem de segurança. Alavancagem operacional. Fixação do preço de venda. Decisões entre comprar ou fabricar. Custo de oportunidade. Custos perdidos. Custos imputados. Análise do Custo Diferencial. Análise dos Custos de Distribuição. Sistema de custeio baseado em atividades e sua análise. Análise de custo/volume/lucro. b) Custos para Controle: Custos Estimados. Custo Padrão. Análise das variações custo padrão x real. c) Análise das demonstrações contábeis: Análise vertical e horizontal. Índices de Liquidez. Índices de Endividamento. Índices de rentabilidade. Prazos médios de renovação de estoques, recebimento de vendas e pagamento de compras. Ciclo operacional e financeiro. Análise do capital de giro. 5. TEORIA DA CONTABILIDADE a) Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. Conceito e objetivos. Usuários e suas necessidades de informação. Os diversos ramos aplicados da Contabilidade. b) Escolas ou doutrinas na história da Contabilidade c) Evolução histórica da Contabilidade. d) Reconhecimento e mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas, ganhos e perdas. Capital físico, financeiro e sua manutenção. e) Princípios de Contabilidade. f) Patrimônio Líquido e suas teorias g) Características Qualitativas das Demonstrações Contábeis. 6. LEGISLAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL a) Ética geral e profissional: O conceito e sua inserção na Filosofia. Os campos de Ética e da Moral. As fontes das regras éticas. A Sociedade e a Ética. O papel da Contabilidade na Sociedade. A Ética Profissional. b) Legislação sobre a ética profissional: Código de Ética Profissional do Contador – Resolução CFC n.º 803/96 e suas respectivas alterações. Normas Brasileiras de Contabilidade Profissionais. c) Legislação Profissional e de Organização dos Conselhos de Contabilidade: Decreto Lei n.º 1.040/69 e alterações posteriores. Resolução CFC n.º 1.370/11 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e alterações posteriores. Decreto-Lei n.º 9.295/46 e alterações. 7. PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE a) Princípios de Contabilidade: Resolução CFC n.º 750/93 e alterações posteriores. b) Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade: Resolução CFC n.º 1.328/11. c) Normas Brasileiras de Contabilidade e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

1.6. A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA, OBEDECERÁ AOS SEGUINTE ITENS:

Antes de realizar a prova, o candidato deverá entregar Atestado Médico como parecer APTO PARA REALIZAR ATIVIDADES FÍSICAS.

a) Agilidade – “SHUTLE RUN”

Masculino: 12 segundos e 30 centésimos

Feminino: 14 segundos e 30 centésimos

- Dois blocos de madeira- ou objeto similar - serão colocados a dez centímetros em uma linha e separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos, pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu, depositando esse bloco atrás da linha de partida. Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma.

b) Força muscular de abdome – Flexão abdominal

Masculino: 15 repetições em 30 segundos

Feminino: 15 repetições em 30 segundos

- O candidato coloca-se em decúbito dorsal com o quadril e joelhos flexionados e plantas dos pés no solo. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax com a palma das mãos sobre os ombros. As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos. Os pés são seguros por um colaborador para mantê-los em contato com a área de teste (solo). O afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris.

c) Resistência aeróbica – Corrida de 1.000 metros

Masculino: 12 (doze) minutos

Feminino: 15 minutos e 45 segundos

- A prova consiste em correr a distância de 1.000 metros no menor tempo possível.

MANUAL DO CANDIDATO
Instituído pelos Editais 01 e 02/2015
ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

1. Administrativo Financeiro

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, mercadológica e técnica; atender fornecedores, clientes e munícipes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Realizar a fiscalização de contratos administrativos. O ocupante poderá desempenhar suas atividades em horário de trabalho diferenciado, como, por exemplo, noturno, em turno ininterrupto de revezamento e nos finais de semana.

2. Eletricista

Participar de atividades programadas ou de emergência de manutenção, implantação, expansão e operação de redes de iluminação pública, energia e telecomunicações (incluído dados) (trabalho em altura). Auxiliar na realização dos serviços de montagens e substituição de equipamentos, dispositivos e redes, e outras correlacionadas com o emprego. Realizará ainda a abertura e fechamento manual de valetas, implantação e retirada de postes, roçagem, poda de árvores, pintura e conservação e demais serviços gerais de construção civil. O ocupante poderá desempenhar suas atividades em horário de trabalho diferenciado, como, por exemplo, noturno, em turno ininterrupto de revezamento e nos finais de semana. O ocupante poderá ainda desempenhar suas atividades em escritório e no campo, em locais confinados e de difícil acesso, serviços em altura, ficando exposto às intempéries, sendo necessária locomoção a pé em terrenos irregulares, manuseando equipamentos relativos às atividades. Poderá participar ainda de curso que habilitará para a direção de veículos da companhia de categoria “C” “D” e “E”, bem como, de curso de formação. Conduzir e operar máquinas e equipamentos quando autorizado e com o devido treinamento.

3. Eletrotécnico, Eletrônica, Eletroeletrônica ou Eletromecânica

Participar de atividades programadas ou de emergência de manutenção, implantação, expansão e operação de redes de iluminação pública, energia e telecomunicações, (incluído dados) e/ou (trabalho em altura). Interagir com todas as áreas da Sercomtel e órgãos externos; participar ou executar sob supervisão ou não, das atividades de operação na rede de iluminação, energia e telecomunicações (incluído dados); acompanhar e participar da execução de manobras e controle da rede de iluminação energia e telecomunicações (incluído dados); acompanhar o recebimento e liberar os equipamentos para implantação nas redes de iluminação, energia e telecomunicações; Executar leituras e inspeções em equipamentos; participar das manutenções das redes de iluminação, energia e telecomunicações (incluído dados). Executar, sob orientação, manutenção eletrônica preventiva e corretiva de sistemas, equipamentos e outros; auxiliar em testes e ensaios; participar da manutenção corretiva em laboratório de equipamentos, circuitos e componentes eletrônicos. Executar a instalação, manutenção preventiva e corretiva em redes internas e externas de iluminação, energia e telecomunicações (incluído dados). Executar, sob supervisão, manutenção preventiva e corretiva em instrumentos de ensaios e medidas e em módulos; participar na instalação de equipamentos dos sistemas eletrônicos. Elaborar processos técnico-administrativos para aprovação de projetos de iluminação pública, energia e telecomunicações (incluído dados). Elaborar e participar, sob orientação, da elaboração de projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas de iluminação pública, energia e telecomunicações (incluído dados); realizar cálculos; elaborar, sob orientação, pareceres técnicos. Auxiliar na implementação de normas, manuais, orientações, e colaborar nos estudos e projetos de acordo com aspectos e normas e legislações vigentes. Realizar ou auxiliar levantamento de campo para a elaboração de projetos. Fazer a fiscalização de contratos administrativos. Participar e promover treinamentos técnicos. O ocupante poderá desempenhar suas atividades em horário de trabalho diferenciado, como, por exemplo, noturno, em turno ininterrupto de revezamento e nos finais de semana. O ocupante poderá ainda desempenhar suas atividades em escritório e no campo, em locais confinados e de difícil acesso, serviços em altura, ficando exposto às intempéries, sendo necessária locomoção a pé em terrenos irregulares, manuseando equipamentos relativos às atividades. Poderá participar ainda de curso que habilitará para a direção de veículos da companhia de categoria “C” “D” e “E”, bem como, de curso de formação. Operar máquinas e equipamentos quando autorizado e com o devido treinamento.

4. Técnico (a) em Contabilidade

Realizar atividades inerentes à contabilidade. Executar a constituição e regularização empresarial, identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder consultoria empresarial. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Administrar e realizar controle patrimonial. O ocupante poderá desempenhar suas atividades em horário de trabalho diferenciado, como, por exemplo, noturno, em turno ininterrupto de revezamento e nos finais de semana.

5. Técnico (a) em Segurança do Trabalho

Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Informar, através de parecer técnico, os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientar sobre as medidas de eliminação e neutralização dos mesmos. Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança do trabalho; realizar diagnóstico da situação de Segurança e Saúde no Trabalho; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigar, analisar acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle. Acompanhar os serviços de campo das equipes técnicas para que todos os quesitos de segurança sejam cumpridos. Participar e promover treinamentos técnicos na área de segurança do trabalho. O ocupante poderá desempenhar suas atividades em horário de trabalho diferenciado, como, por exemplo, noturno, em turno ininterrupto de revezamento e nos finais de semana.

ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS DENÍVEL SUPERIOR

6. Arquiteto e Urbanista

Executar e dirigir projetos arquitetônicos e de urbanização: estudando características e preparando programas e métodos de trabalho; especificando os recursos necessários para permitir a construção e manutenção das obras e áreas urbanas; determinando e calculando materiais, mão de obra, prazos e outros elementos para estabelecer os recursos indispensáveis à realização do projeto; consultando outros profissionais e especialistas para discutir sobre o arranjo geral das estruturas ou da região e a distribuição dos diversos equipamentos, com vistas ao equilíbrio técnico funcional do conjunto; prestando assistência técnica às obras em construção, mantendo contato contínuo com os profissionais responsáveis pelo andamento das mesmas, para assegurar a coordenação de todos os aspectos do projeto e a observância às normas e especificações; planejando, orientando e fiscalizando os trabalhos de reformas e reparos de edifícios e outras obras arquitetônicas; efetuando vistorias, perícias, avaliação de imóveis e áreas urbanas, arbitramento, emitindo laudos e pareceres técnicos. Desenvolver projetos de iluminação exterior de áreas públicas em geral levando em consideração o aspecto urbanístico e de mobiliário urbano. Participar e promover treinamento técnico na área de iluminação pública e luminotécnica. Elaborar e participar, sob orientação, da elaboração de projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas de iluminação pública, energia e telecomunicações (incluído dados); realizar cálculos; elaborar, sob orientação, pareceres técnicos. Auxiliar na implementação de normas, manuais, orientações, e colaborar nos estudos e projetos de acordo com aspectos e normas e legislações vigentes. Realizar ou auxiliar levantamento de campo para a elaboração de projetos. Fazer a fiscalização de contratos administrativos. Participar e promover treinamentos técnicos

7. Engenheiro (a) Eletricista

Coordenar, supervisionar obras e serviços, estudar processos, planejar, dimensionar, projetar, orçar e especificar instalações, sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos. Supervisão, coordenação e orientação técnica de atividades referentes à energia elétrica com ênfase na iluminação pública; equipamentos, materiais e máquinas elétricas e de medição e controles elétricos elaborar estudos planejamentos e projetos de instalações elétricas e de iluminação pública, realizar estudo de viabilidade técnico-econômica para instalações novas e reformas, realizar vistorias e elaborar laudos e pareceres técnicos concernentes a instalações elétricas e iluminação pública, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos relativos a montagem e reparo de instalações elétricas e iluminação pública, planejar sistemas elétricos, operar supervisionar e controlar sistemas elétricos de potência, sistemas de medição, proteção e controle elétricos, conduzir equipes de instalação, montagem operação, reparo ou manutenção, interpretação da legislação e das normas técnicas de saúde e segurança do trabalho, qualidade e ambientais e iluminação pública, melhoria contínua da qualidade, introdução de novas tecnologias e intercambio com outros setores, executar outras tarefas correlatas, inclusive as constantes do regulamento de sua profissão. Participar e promover treinamentos na área. Elaborar e participar, sob orientação, da elaboração de projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas de iluminação pública, energia e telecomunicações (incluído dados); realizar cálculos; elaborar, sob orientação, pareceres técnicos. Auxiliar


na implementação de normas, manuais, orientações, e colaborar nos estudos e projetos de acordo com aspectos e normas e legislações vigentes. Realizar ou auxiliar levantamento de campo para a elaboração de projetos. Fazer a fiscalização de contratos administrativos. Participar e promover treinamentos técnicos.

8. Contador (a)

Planejar, organizar e controlar os serviços de contabilidade da instituição: analisando as contas da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO; emitindo pareceres sobre a ciência e práticas contábeis; elaborando políticas e instrumentos inerentes à área contábil; realizar auditorias contábeis; contribuir com estudos e projetos que visem ao aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira do SERCOMTEL ILUMINAÇÃO.

MANUAL DO CANDIDATO
Instituído pelos Editais 01 e 02/2015
ANEXO V

Modelo da capa – Recursos

Concurso: 001/2015 SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S/A	
EMPREGO:	COD:
Nome:	
Número de Inscrição:	
Endereço:	
Motivo do recurso:	
Assinatura:	
Data: ___/___/15	
 <p>CONSULPAM Consultoria Público - Privada</p>	

MANUAL DO CANDIDATO
Instituído pelos Editais 01 e 02/2015
ANEXO VI

A SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.

Requerimento de declaração de afrodescendente

DECLARO, que, considerando a necessidade de cumprimento da Lei Municipal nº 11.952, de 25 de Novembro de 2013, que dispõe sobre Cotas Raciais nos Serviços Públicos do Município de Londrina-PR, declaro para o fim específico de atender ao Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, **que sou negro(a) ou afrodescendente, da cor preta ou parda, conforme as categorias estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

Estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado (a) e/ou empossado (a) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Caso aprovado, estou ciente que irei me submeter a Comissão de Avaliação específica para confirmação desta declaração, na forma da Lei Municipal nº 11.952, de 25 de Novembro de 2013.

Pede Deferimento.

_____ -PR, _____ de _____ /2015

ASSINATURA DO CANDIDATO(A)
CPF: _____

Recebido e conferido por _____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

MANUAL DO CANDIDATO
Instituído pelos Editais 01 e 02/2015
ANEXO VII

FÓRMULAS - PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA ESPECIFICA

1. PONTUAÇÃO FINAL PARA OS CARGOS QUE TÊM PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

PF= { [NPCG + (NPESP X 2)]